CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 308/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a segurança alimentar e o acesso a alimentos saudáveis são desafios permanentes em comunidades carentes, sendo dever do Poder Público adotar políticas que promovam a soberania alimentar e o desenvolvimento comunitário;

b) as hortas comunitárias são instrumentos eficazes de inclusão social, geração de renda, ocupação produtiva do território urbano e educação ambiental, com experiências exitosas já implantadas em Salvador e em outras cidades brasileiras;

c) cultivar cogumelos comestíveis, como o shimeji (Pleurotus ostreatus), é uma ação que pode ser realizada com reaproveitamento de resíduos orgânicos e materiais recicláveis, exigindo pouco espaço e podendo ser facilmente adaptado a praças, centros comunitários ou terrenos ociosos em áreas urbanas;

d) os cogumelos possuem alto valor nutricional e grande aceitação culinária, podendo ser utilizados para consumo próprio ou geração de renda por meio da venda em feiras locais, cooperativas ou para o mercado institucional;

e) a participação da população idosa em projetos comunitários promove saúde mental, integração social, valorização da experiência de vida, combate ao isolamento e estímulo à autonomia, sendo um direito assegurado pelo Estatuto do Idoso;

f) incluir os idosos em atividades como o cultivo de hortas e fungicultura fortalece os vínculos intergeracionais, gera benefícios terapêuticos e contribui para sua saúde física e emocional;

g) há em Salvador instituições técnicas, associações e ONG’s qualificadas que podem prestar apoio técnico e capacitação à rede municipal de ensino,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de implantar hortas comunitárias com cultivo de cogumelos comestíveis em comunidades carentes, com participação ativa da população idosa, promovendo inclusão social, geração de renda e segurança alimentar sustentável.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral